



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 5/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 15 de janeiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 5/2025** - Concede indenização por perdas inflacionárias no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Quanto à matéria financeira, os membros da Comissão observaram que a propositura não acarreta prejuízo à cidade ou a sua programação financeira.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar n° 5/2025**.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

assinado eletronicamente

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Presidente

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Membro